



**CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018**  
Processo nº 752887/2018

**EDITAL Nº 3/2018 DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado na 13ª plenária ampliada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em 22 de maio de 2015, torna pública a prorrogação do processo seletivo para escolha de projetos que estimulem o conhecimento, o uso de processos criativos, o desenvolvimento e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo conforme disposições da política de patrocínio do CAU/DF constantes da Portaria CAU/DF nº 15, de 28 de outubro de 2015. O cronograma de prazos passa vigorar conforme tabela a seguir:

	<b>Agenda</b>
Publicação do edital	27 de setembro de 2018
Inscrição (entrega dos projetos e dos documentos de habilitação)	28 de setembro a 26 de outubro de 2018
Avaliação e julgamento dos projetos	29 de outubro a 1º de novembro de 2018
Divulgação do resultado preliminar dos projetos selecionados	5 de novembro de 2018
Limite para execução dos projetos	21 de dezembro de 2018
Limite para prestação de contas	31 de janeiro de 2019

**ATENÇÃO:** O Edital, seus anexos e demais informações sobre este processo seletivo, encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do CAU/DF: <http://transparencia.caudf.gov.br> - aba "Licitações", item "Chamadas Públicas". Contatos pelo e-mail: [atendimento@caudf.gov.br](mailto:atendimento@caudf.gov.br); ou pelos telefones: (61) 3222-5176 - 3222-5179, das 9h00 às 18h00.

**DANIEL MANGABEIRA**  
Presidente do CAU/DF